PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT´ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.261 DE 27 DE JULHO DE 2007.

Cria o Centro de Referência de Atendimento à Mulher e dá outras providências.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica criado o "Centro de Referência de Atendimento à Mulher" vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, com o objetivo de implantar e implementar um centro de atendimento e acompanhamento psico-social, jurídico, de orientação e informação às mulheres em situação de violência, resguardando e fortalecendo sua auto-estima e possibilitando que se tornem protagonistas de seus próprios direitos, ampliando seu nível de entendimento sobre as relações de gênero.

Art. 2° - O Centro de Referência de Atendimento à Mulher receberá o nome de Professora Deise Charopen Belmonte.

Art. 3° - O Centro de Referência de Atendimento à Mulher funcionará com recursos humanos lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, bem assim, com recursos humanos das demais Secretarias que fazem interfaces, ficando o Poder Executivo autorizado a realizar convênios com entidades do gênero visando suprir as necessidades de atendimento no local.

Art. 4° -Os recursos utilizados para a instalação do Centro de Referência de Atendimento à Mulher foram captados através da Secretaria Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres, por meio de convênio n° 47/2005 – SPM/PR e as despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 5° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de Julho de 2007.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

NELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração em Exercício